PARECER DO RELATOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Trata-se de Projeto de resolução de autoria do Vereador Warley Higino Pereira, que tem por ementa: *" ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 10/2024 QUE INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A MEDALHA "DONA JANDIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O projeto veio acompanhado de mensagem de justificativa. No processo consta o parecer jurídico e certidão do Apoio Legislativo no sentido de que não há na casa projeto igual ou similar com o mesmo conteúdo.

Sob o aspecto constitucional, o projeto será analisado pela Comissão competente para tal.

Em análise do projeto sob a ótica da educação, cultura, esporte e turismo, ao que me parece o projeto não apresenta óbices a sua regular tramitação, notadamente sob o prisma das matérias descritas no art. 43 do Regimento Interno desta casa

Quanto à redação do projeto verifico que não há infringência às normas de Técnica Legislativa, estando a proposição redigida em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional, na ortografia oficial e assinada pelo seu autor ou autores. Observado, pois, o art. 70 do Regimento Interno desta casa.

Pelo exposto, opino pela regular tramitação da proposição a fim de que a mesma seja submetida à votação em Plenário. Submeto a presente manifestação a meus pares a fim de que, se aprovada, seja tida como parecer da r. Comissão sobre a proposição em análise.

Ouro Branco 21 de fevereiro de 2025

Assinado Digitalmente Por:
Bruna D'Ângela Martins Ferreira
Documento: 073.***.***-35

Bruna D'Ângela Martins Ferreira

Relator(a)

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250224175054174041945430 2

PARECER FINAL

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo acolhe a manifestação do e. Vereador Relator e, por seus próprios fundamentos, emite parecer **favorável** à tramitação do Projeto de Resolução nº 01/2025.

Ouro Branco, 21 de fevereiro de 2025.

Nelison Jose Alves

Assinado Digitalmente Por:
JOSE IRENILDO F. DE ANDRADE
Documento: 645.***.***-49
José Irenildo Freires de Andrade

Camara Municipal de Ouro Branco - Mg - 20250224175054174041945430 2

Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250224175054174041945430 2&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250224175054174041945430 2&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA

Documento assinado eletronicamente por Bruna D'Ângela Martins Ferreira , em 21/02/2025 às 14:05

Documento assinado eletronicamente por JOSE IRENILDO F. DE ANDRADE, em 24/02/2025 às 14:50